



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0002230/2015
Data: 16/12/2015 Horário: 00:14
Legislativo - PAR 231/2015

Examinando o Projeto de Lei nº 174/2.015, recebido nesta Casa de Leis em 10/12/2.015, e registrado sob o nº 193/2.015, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.024/14, destinado a suprir dotações do orçamento vigente, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa exclusiva do Sr. Prefeito.

**Assim, emito parecer favorável
à sua tramitação.
Ibitinga, 15 de dezembro de 2.015.**

**Vereador: Igor Fiorentino
Relator Especial**

